



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Edição 1750  
23 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

#### Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## DECRETOS

### DECRETO Nº 692/2019

*Dispõe sobre a designação de servidora como autoridade sanitária no Município de Prudentópolis, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **Aline de Fatima Lapchensk**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.355.001-3/PR e CPF nº 069.536.929-60, ocupante do cargo provimento efetivo de *Arquiteta Urbanista*, como autoridade sanitária, no âmbito da análise e aprovação de projetos na vigilância sanitária do Município de Prudentópolis.

§ 1º. A servidora designada no "caput", a quem foi conferido o poder de Polícia Administrativa, deve agir consoante à legislação vigente, inclusive no que se refere a eventuais conflitos de interesse no exercício de suas funções.

§ 2º. Em caso de conflito de interesse a autoridade sanitária deve seguir o determinado em procedimentos estabelecidos e vigentes.

**Art. 2º.** Quando a área de atuação exigir requisitos específicos para o desempenho das atividades, a autoridade sanitária deve atender o estabelecido em programas e/ou procedimentos específicos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 693/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 8209/2019;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial a servidora **Victoria Mazurek Ternovski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, a partir de 21 de janeiro de 2020, pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 694/2019**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o contido no protocolo sob nº 11105/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica afastada a pedido, a servidora **Marcia Kua-soski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, para exercer o cargo eletivo de Conselheira Tutelar no quadriênio 2020-2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 695/2019**

*Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 11128/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Avenida São João, entre a Rua São Josafat e Rua Prudente de Moraes, no dia 23 de dezembro de 2019, no período compreendido entre as 18h00min e 23h00min, conforme informações inseridas no protocolo nº 11128/2019.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Adilon Emidio da Silva.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 696/2019**

*“Dispõe sobre a antecipação da Revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Município de Prudentópolis, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 2.253, de 18/05/2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.390, de 18/12/2019 e conforme o protocolado sob nº 2146/2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Antecipar, para janeiro de 2020, a Revisão do

Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Município de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem comissão técnica responsável pela revisão do plano de que trata o artigo 1º:

- I- Willian Marcelo Charnei – Técnico Ambiental e Químico;
- II- Simone Salante Ziegmann – Engenheira Ambiental;
- III- Alexandre Rafael Marcante – Técnico Florestal;
- IV- Aldeli Prates Ferreira – Bióloga.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 697/2019**

*“Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, a servidora **Glaci Pereira Venancio Machado**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.387.869-1/PR e do CPF sob nº 018.022.549-94, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com proventos mensais e proporcionais a 9064/10950 avos, com fulcro no artigo 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal – Comum – Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% maiores remunerações.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 878,86 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Para efeito de recebimento, por força do §3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 698/2019**

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019



e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Eliane Cristina Mazon Okaranski**, como *Diretora do CMEI Josefina Luiza Agibert*, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais com remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) sob a remuneração do salário base em que se encontra.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 699/2019

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Leidiani Marcela Charnei Garbachevski**, como *Diretora do CMEI Mãe Honorina*, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, gratificação de 20% (vinte por cento) para cada cargo que ocupa (1º e 2º cargo).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 700/2019

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

**Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Elaine Cristina Ternoski**, como *Diretora do CMEI Nossa Senhora das Graças*, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais com remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) sob a remuneração do salário base em que se encontra.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-

cação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 701/2019

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Tereza Matuchenez**, como *Diretora do CMEI Santa Luzia*, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, gratificação de 20% (vinte por cento) para cada cargo que ocupa (1º e 2º cargo).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 702/2019

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Joana Preslak Barboza**, como *Diretora do CMEI Antonina Piasecki Mehl – Tia Antonia*, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, gratificação de 20% (vinte por cento) para cada cargo que ocupa (1º e 2º cargo).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 703/2019

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do



Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Joana Mariza Pauluk**, como *Diretora do CMEI Zilda Arns*, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, gratificação de 20% (vinte por cento) para cada cargo que ocupa (1º e 2º cargo).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 704/2019

*“Designa Diretor eleito que menciona, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designado o professor eleito **Osni Labiak**, como *Diretor da Escola Municipal Professor Acyr Cavali da Luz* – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais com remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) sob a remuneração do salário base em que se encontra.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 705/2019

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Maria Inês Chuprowski**, como *Diretora da Escola Municipal Benedito José Pinto* – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais com remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) sob a remuneração do

salário base em que se encontra.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 706/2019

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Suzana Bobalo Kuczer**, como *Diretora da Escola Municipal Canuto Guimarães* – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais com remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) sob a remuneração do salário base em que se encontra.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 707/2019

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Carla Grazielle de Lima Marconato**, como *Diretora da Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes* – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, gratificação de 20% (vinte por cento) para cada cargo que ocupa (1º e 2º cargo).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 708/2019**

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Lourdes Mara Czuy Lich**, como *Diretora da Escola Municipal Coronel José Durski* – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, gratificação de 20% (vinte por cento) para cada cargo que ocupa (1º e 2º cargo).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 709/2019**

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Tatiana Aparecida Rogembauer**, como *Diretora da Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes* – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais com remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) sob a remuneração do salário base em que se encontra.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 710/2019**

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Raquel Greczyczyn**, como *Diretora da Escola Municipal do Campo de Linha Esperança* – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, gratificação de 20% (vinte por cento) para cada cargo que ocupa (1º e 2º cargo).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 711/2019**

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Taiane Maria Sarachman**, como *Diretora da Escola Municipal do Campo Rio d’Areia* – Rosa Ogg – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, gratificação de 20% (vinte por cento) para o cargo que ocupa (1º cargo).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 712/2019**

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Cecilia Sermatiuk**, como *Diretora da Escola Municipal Tiradentes* – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, gratificação de 20% (vinte por cento) para o cargo que ocupa (1º cargo).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 713/2019

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Joana Rosa Melnik Casiano**, como *Diretora da Escola Municipal Favo de Mel* – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais com remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) sob a remuneração do salário base em que se encontra.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 714/2019

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Neide Pontarollo Barboza**, como *Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida* – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais com remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) sob a remuneração do salário base em que se encontra.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 715/2019

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de

14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Marilda Machado da Silva**, como *Diretora da Escola Municipal Severo Agibert* – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais com remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) sob a remuneração do salário base em que se encontra.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 716/2019

*“Designa Diretora eleita que menciona, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013 e Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, alteradas pela Lei Municipal nº 2.381, de 08/11/2019 e conforme o protocolado sob nº 11175/2019;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a professora eleita **Juliana Staldler Zdebski Nawroski**, como *Diretora da Escola Municipal Professora Rose Valdez Boiko* – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, para a Gestão 2020/2022, percebendo a partir de 02 de janeiro de 2020, gratificação de 20% (vinte por cento) para cada cargo que ocupa (1º e 2º cargo).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 717/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alexandre Rafael Marcante	Técnico Florestal	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	06/01/2020 a 04/02/2020	2018/2019
Ana Cristina Dranski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	27/02/2020 a 12/03/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Anatália Pasko Lucaciewicz	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	06/01/2020 a 15/01/2020 (saldo de férias 10 dias finais)	2018/2019
Camila S. Tluski Siqueira	Enfermeira	Secretaria Mun. de Saúde	06/01/2020 a 20/01/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018



Edina Pankevitz	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	06/01/2020 a 20/01/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Elaine Novak L. Cunha	Assistente Social	Secretaria Mun. de Assistência Social	06/01/2020 a 04/02/2020 (replicada)	2018/2019
Januario Kopicz	Pedreiro Oficial	Bombeiro Comunitário	30/12/2019 a 28/01/2020	2018/2019
João Thomen	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	06/01/2020 a 04/02/2020 (replicada)	2017/2018
Juliana Vettorazzi dos Santos Bobato	Enfermeira	Secretaria Mun. de Saúde	10/01/2020 a 24/01/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Juliana Vettorazzi dos Santos Bobato	Enfermeira	Secretaria Mun. de Saúde	27/01/2020 a 25/02/2020	2019/2020
Kelly Milene K. Antonio	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	06/01/2020 a 04/02/2020	2018/2019
Luciano Roik	Técnico em Contabilidade	Secretaria Mun. de Finanças	06/01/2020 a 20/01/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Maria Izabel W. Machula	Dentista	Secretaria Mun. de Saúde	13/01/2020 a 11/02/2020	2017/2018
Maria Odete Senakevitz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	20/01/2020 a 18/02/2020	2018/2019
Natalia Dilvane Wynnck	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	06/01/2020 a 04/02/2020	2017/2018
Natalia Fabri Gaspareto	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	06/01/2020 a 20/01/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Oksana Jadviczak	Gerente de Eventos e Qualif. Turísticas	Secretaria Mun. de Turismo	03/01/2020 a 17/01/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Rubens Turra	Técnico Agrícola	Secretaria Mun. de Agricultura	13/01/2020 a 11/02/2020	2017/2018
Silvana M. Guimarães	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Administração/UNICENTRO	13/01/2020 a 11/02/2020	2018/2019
Valdemir Ferreira Menon Dora	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	30/12/2019 a 13/01/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Zeni de Lourdes Uliach	Agente Tributário	Secretaria Mun. de Finanças	06/01/2020 a 20/01/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 718/2019

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2019, o servidor **Luis Cesar Sanches Filho**, do cargo de *Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31/12/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 719/2019

*Aprova a relação dos eventos cadastrados no Calendário Oficial de Eventos do Município de Prudentópolis, previstos para serem realizados no período entre 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.319, de 21/06/2018 e tendo em vista o contido no Memorando nº 079/2019**

da Secretaria Municipal de Turismo;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aprovada a relação de eventos cadastrados no Calendário Oficial de Eventos do Município de Prudentópolis, previstos para serem realizados no período entre 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, constante no anexo único deste Decreto, devendo ser promovida ampla divulgação do mesmo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 20 de dezembro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### Calendário Oficial de Eventos - 2020

NOME DO EVENTO	DATA/INÍCIO - TÉRMINO	LOCAL
<b>JANEIRO</b>		
<b>FEVEREIRO</b>		
Festa da Comunidade – Igreja Natividade de Nossa Senhora / 8ª Romaria dos Cavaleiros e Amazonas	16/02/2020 - 16/02/2020	Eduardo Chaves
<b>MARÇO</b>		
<b>ABRIL</b>		
Celebração da Páscoa – Igreja São Josafat	10/04/2020 - 12/04/2020	Paróquia São Josafat
Vigília da Irmandade dos Cossacos no Santo Sudário – Páscoa Ucraniana	10/04/2020 - 11/04/2020	Paróquia São Josafat
Bazar da Páscoa Ucraniana	11/04/2020 - 11/04/2020	Paróquia São Josafat/ Museu do Milênio
Apresentação da Irmandade dos Cossacos	11/04/2020 – (após a Santa Missa, entrada GRATUITA)	Pátio do Centro Paroquial São Josafat
Haivka - brincadeiras de rodas, realizadas no entorno da igreja feitas por ocasião da Páscoa	12/04/2020 - 12/04/2020	Pátio da Igreja Natividade de Nossa Senhora - Eduardo Chaves
Haivka - brincadeiras de rodas, realizadas no entorno da igreja feitas por ocasião da Páscoa	19/04/2020 - 19/04/2020	Pátio da Igreja Natividade de Nossa Senhora - Eduardo Chaves
Haivka – brincadeiras de rodas, realizadas no entorno da igreja feitas por ocasião da Páscoa	26/04/2020 - 26/04/2020	Pátio da Igreja São Josafat
<b>MAIO</b>		
13ª Festa da Soja	02/05/2020 - 03/05/2020	Ponte Alta
<b>JUNHO</b>		
III Caminhada Internacional da Natureza e Cicloturismo "Pinheiro de Pedra"	07/06/2020 - 07/06/2020	Ponte Nova
105ª Festa de São João Batista	12/06/2020 - 21/06/2020	Centro
6ª Corrida de Rolimã 1ª Competição de bodoque e setra	21/06/2020 - 21/06/2020	Centro
<b>JULHO</b>		
<b>AGOSTO</b>		
7ª Festa da Erva Mate	01/08/2020 - 02/08/2020	Rio D' Areia
30ª Noite Ucraniana	01/08/2020 - 01/08/2020	Centro
XI FENAFEP – Festa Nacional Do Feijão Preto	14/08/2020 - 16/08/2020	Centro de Eventos Terra da Cachoeiras, BR 373, KM 262, Rio dos Patos
Aniversário do Município	12/08/2020 - 12/08/2020	Centro
XI "Semana da Comunidade Ucraniana"	17/08/2020 - 24/08/2020	Centro
<b>SETEMBRO</b>		
Festa da Padroeira Nossa Senhora do Patrocínio	27/09/2020 - 27/09/2020	Linha Esperança
<b>OUTUBRO</b>		
Festa em Honra a Nª Srª de Aparecida	12/10/2020 - 12/10/2020	Catedral Imaculada Conceição
Festa da Comunidade – Igreja São Demétrio	18/10/2020 - 18/10/2020	Linha Barra Vermelha
<b>NOVEMBRO</b>		
Festa do Padroeiro São Josafat	07/11/2020 - 08/11/2020	Centro Paroquial São Josafat
Dia Municipal de Turismo	17/11/2020 - 17/11/2020	Linha Antonio Olinto
Festa de Nossa Senhora das Graças	27/11/2020 - 24/11/2020	Santuário
<b>DEZEMBRO</b>		
Festa da Comunidade – Igreja São Nicolau	06/12/2020 - 01/12/2020	Barra D'Areia
26º Natal Verdade	04/12/2020 - 06/12/2020	Centro
Festa da Comunidade – Igreja Imaculada Conceição	13/12/2020 - 13/12/2020	Cachoeirinha





## CALENDARIO ESPORTIVO 2020

Data início	Modalidade/Tipo	Evento	Local
26/01/2020	Ciclismo	8º Passeio Ciclístico	Salto São Sebastião
21/01/2020	Futsal	Futsal Interbairros	
30/01/2020	Jogos	Jogos da Natureza	
02/02/2020	Corrida	Olimpia/Asafsa	
09/02/2020	Velocross	Super Copa Velocross	Centro de Eventos
09/02/2020	Exposição	Encontro de Carros	Centro de Eventos
13/02/2020	Suíço Veterano	Campeonato Veterano	Ginásio Gilmar Agibert
19/02/2020	Vôlei de Areia	1ª etapa de vôlei de areia 2020 Fem.	Quadra da Vila Mariana
20/02/2020	Vôlei de Areia	1ª etapa de vôlei de areia 2020 Masc.	Quadra da Vila Mariana
...../02/2020	Futsal Menores	1ª etapa de futsal menor	Ginásio Gilmar Agibert
07/03/2020	Corrida	6ª Corrida das Estações – Verão	Lago Municipal
10/03/2020	Futebol	Campeonato de Futebol Sintético	Rei do Drible/ Futebol e Petiscos
...../03/2020	Bete-ombro	Torneio de Bete	Campo do Meneghini
...../03/2020	Voleibol	Torneio Municipal de Voleibol	Ginásio Gilmar Agibert
...../03/2020	Truco	Torneio de Truco	
15/03/2020	Jogos Virtuais	1º Torneio de Futebol Virtual	Ginásio Gilmar Agibert
19/03/2020	Vôlei de quadra	3x3 vôlei de quadra feminino	Quadra Milton José Copack
20/03/2020	Vôlei de quadra	3x3 vôlei de quadra masculino	Quadra Milton José Copack
24/03/2020	Basquete 3x3	1º Festival do Basquete 2020	Lago Municipal
29/03/2020	Ciclismo	Campeonato MTB	Centro de Eventos
02/04/2020	Futsal Adulto	Rural	Ginásio Gilmar Agibert
...../04/2020	Handebol	Torneio Municipal de Handebol	Ginásio Gilmar Agibert
15/04/2020	Vôlei de areia	2ª etapa vôlei de areia feminino	Praça Coronel José Durski
16/04/2020	Vôlei de areia	2ª etapa vôlei de areia masculino	Praça Coronel José Durski
...../04/2020	Tênis de Mesa	1º Torneio 2020 de Tênis de Mesa	Ginásio Gilmar Agibert
01/05/2020	Canoagem	Feriado no Lago	Lago Municipal
02/05/2020	Corrida	7ª Corrida das Estações – Outono	Marginal da Br 373
...../05/2020	Jogos	Jogos do Interior	
...../05/2020	Tênis de Quadra	1º Festival Municipal de Tênis	AABB
07/08/2020	Caminhada da natureza	Pinheiro de Pedra	Ponte Nova
17/06/2020	Futsal Adulto	Futsal Aberto	Ginásio Gilmar Agibert
19/06/2020	Truco	Torneio de Truco	Pavilhão São João Batista
18/06/2020	Vôlei de quadra	3x3 vôlei de quadra masculino	Quadra Milton José Copack
19/06/2020	Vôlei de quadra	3x3 vôlei de quadra feminino	Quadra Milton José Copack
21/06/2020	Corrida	4ª Corrida de São João Batista	Avenida São João
05/07/2020	Domingo na Praça	3ª etapa vôlei de areia masc. e fem.	Praça Coronel José Durski
...../07/2020	Futsal Menores	2ª etapa de futsal menor	Ginásio Gilmar Agibert
19/07/2020	Corrida	8ª Corrida das estações – Inverno	Marginal Br 373
28/07/2020	Basquete	2º Festival do Basquete 2020	Quadra Milton José Copack
...../08/2020	Futebol Adulto	Campeonato de Futebol Amador	
...../08/2020	Jogos	2º JAPRU'S	
08/08/2020	Velocross	Super Copa Velocross	Centro de Eventos
09/08/2020	Velocross	Super Copa Velocross	Centro de Eventos
09/08/2020	Corrida	4ª Corrida FENAFEP	Centro de Eventos
06/09/2020	Ciclismo	9º Passeio Ciclístico	Salto Jacutinga
...../09/2020	Tênis de Quadra	2º Festival Municipal de Tênis	AABB
13/09/2020	Futebol Suíço	Suíço Veterano Sub 40	Clube de Campo
28/09/2020	Futsal Menor	3ª Futsal Menores	Ginásio Gilmar Agibert
27/09/2020	Tênis de mesa	2ª Torneio 2020 de tênis de mesa	Ginásio Gilmar Agibert
01/10/2020	Vôlei de quadra	3x3 vôlei de quadra feminino	Ginásio Gilmar Agibert
02/10/2020	Vôlei de quadra	3x3 vôlei de quadra masculino	Ginásio Gilmar Agibert
03/10/2020	Corrida	3ª Corrida e caminhada Rosa	Marginal Br 373
07/10/2020	Vôlei de areia	4ª etapa vôlei de areia feminino	Quadra Vila Mariana
08/10/2020	Vôlei de areia	4ª etapa vôlei de areia masculino	Quadra Vila Mariana
27/10/2020	Basquete	3º Festival do Basquete 2020	Lago Municipal
11/10/2020	Show Infantil	Dia das Crianças	Praça Firmo Mendes de Queiróz
31/10/2020	Corrida	Corrida das fantasias e 9ª Corrida das estações – Primavera	Marginal da BR 373
...../11/2020	Futsal	Veterano	Ginásio Gilmar Agibert
...../11/2020	Tênis de mesa	3ª torneio 2020 de tênis de mesa	Quadra Milton José Copack
24/11/2020	Futsal Menor	4ª etapa Futsal Menores	Ginásio Gilmar Agibert
29/11/2020	Ciclismo	10º Passeio ciclístico	Salto São Francisco
04/12/2020	Truco	Torneio de Truco	Praça Firmo Mendes de Queiróz
06/12/2020	Corrida	Corrida na lama	Centro de eventos
09/12/2020	Vôlei de areia	5ª etapa vôlei de areia feminino	Praça Coronel José Durski
10/12/2020	Vôlei de areia	5ª etapa vôlei de areia masculino	Praça Coronel José Durski

## DECRETO Nº 665/2019

DATA: 06/12/2019

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 3.973.199,67 (três milhões, novecentos e setenta e três mil cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.346 de 29 de novembro de 2018.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.973.199,67 (três milhões, novecentos e setenta e três mil cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

## 02 GOVERNO MUNICIPAL

## 02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

## 04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000240 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 17.000,00

## 02 GOVERNO MUNICIPAL

## 02.003 CONTROLE INTERNO

## 04.124.2000.2005 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000330 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

## 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000475 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 ..... R\$ 108.548,50

## 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

000540 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

## 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000556 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 ..... R\$ 35.249,00

## 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## 03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## 04.122.2050.2008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000560 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 48.000,00

## 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

## 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

## 04.123.2060.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000650 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 37.000,00

## 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

## 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

## 28.843.2060.0011 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA

## 3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

000760 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 71.000,00

## 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

## 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

## 28.843.2060.0011 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA

## 4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

000770 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 27.000,00

## 04 SECRETARIA DE FINANÇAS



04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA  
28.843.2060.0011 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA  
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
000770 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 137.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA  
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000810 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 13.500,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
04.123.2060.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000900 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 2.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
04.123.2060.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
000960 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 11.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001240 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 2.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001260 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 4.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001435 000154 TC 32117/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE PAPANDEVA DE BAIXO .....  
R\$ 23.790,51

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001510 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 190.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001660 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 676.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001715 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 .....  
R\$ 196.850,66

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001950 000101 Fundeb 60% .....  
R\$ 670.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1032 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002254 000105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação .....  
R\$ 17.390,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1032 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002251 000151 T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE TIPO C - VILA BERALDO .....  
R\$ 134.420,78

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1032 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002253 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 .....  
R\$ 68.843,17

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
22.661.2120.1040 FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
002800 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 58.200,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
22.661.2120.2041 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002880 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 2.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
22.661.2120.2041 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002915 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 .....  
R\$ 1.185,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.1042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002922 000501 Receitas de Aliações de Ativos .....  
R\$ 4.615,70

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.1042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002921 000955 C.R.843659/2017 - M.ESPORTE - REFORMA QUADRA ESPORTES .....  
R\$ 19.596,78

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.1042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002926 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 .....  
R\$ 124.419,53

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



003040 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO  
DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003065 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 .....  
R\$ 47.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
003070 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003100 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
- PAB VARIÁVEL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
003170 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 60.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
- PAB VARIÁVEL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
003180 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
R\$ 47.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
- PAB VARIÁVEL  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 18.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
003260 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
003260 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 136.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003310 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB

FIXO  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003465 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 .....  
R\$ 103.225,68

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB  
FIXO  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ-  
SICA  
003610 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 7.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB  
FIXO  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ-  
SICA  
003626 004950 Atenção Básica .....  
R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB  
FIXO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
003655 004950 Atenção Básica .....  
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB  
FIXO  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-  
MUNICAÇÃO - PESSOA  
003576 004950 Atenção Básica .....  
R\$ 2.400,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-  
TORIAL E  
10.302.2070.2052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCE-  
DIMENTOS NO MAC (CAPS)  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
003940 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
003990 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.305.2070.2055 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
004160 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 9.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.305.2070.2055 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
004170 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE  
UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004388 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 .....  
R\$ 60.621,99

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.2059 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA



## SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004425 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 .....  
R\$ 1.059,28

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SO-  
CIAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
004450 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 49.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SO-  
CIAL  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
004460 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 4.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2067 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ-  
SICA  
004850 000815 IGD - Bolsa Família .....  
R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
005100 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de  
Média e Alta Complexidade ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
005140 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 59.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
MUNICIPAL  
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ-  
BLICO  
005530 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
MUNICIPAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ-  
SICA  
005600 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 25.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-  
NOS  
06.182.2100.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO  
COMUNITÁRIO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
005660 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-  
NOS  
06.182.2100.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO  
COMUNITÁRIO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
005670 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-  
NOS  
15.452.2100.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
005750 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 78.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-  
NOS  
15.452.2100.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
005930 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,  
CF ..... R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-  
NOS  
15.452.2100.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
005950 000511 Taxas - Prestação de Serviços .....  
R\$ 65.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR.  
AGRICULTURA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
006060 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 11.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR.  
AGRICULTURA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-  
MUNICAÇÃO - PESSOA  
006160 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 100,00

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2090 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TU-  
RISMO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
006550 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 17.500,00

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2090 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TU-  
RISMO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
006551 000954 Reforma da Casa da Memória .....  
R\$ 28.230,04

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1095 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
006735 000878 Conv. 184/2017 - SEAB - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES ..... R\$ 260.953,05

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2099 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
006790 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 12.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2099 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
006800 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2099 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006870 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 4.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2102 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
006920 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 12.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2102 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007020 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 3.973.199,67

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.105	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 17.390,00
3.1.151	33363-8	B.B. - T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE VILJA BERALDO	R\$ 134.420,78
3.1.154	34284-X	B.B. - CONV. 32117/2014- FNDE - CONST. DE ESCOLA PAPANDUVA	R\$ 23.790,51
3.1.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 47.000,00
3.1.501	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 4.615,70
3.1.507	71015-5	CAIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00
3.1.511	27040-7	B.B. - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 65.000,00
3.1.878	37511-X	B.B. CONV. SEAB CAMINHO DAS PEDRAS - BARRA BONITA	R\$ 260.953,05
3.1.954	647107-1	CAIXA - C.R. 854891/2017-MTUR - REFOR. CASA DA MEMÓRIA	R\$ 28.230,04
3.1.955	647102-0	CAIXA - C.R. 843659/2017-ME - REFORMA GINÁSIO ESPORTE	R\$ 19.596,78
3.1.1015	11210-0	B.B. - CONTA FUNDO ESPECIAL	R\$ 747.002,81
3.1.4950	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 1.401.999,67</b>

#### FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.000	3338-3	B.B. - CONTA FPM	R\$ 97.500,00
3.1.104	11636-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 25%	R\$ 676.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 773.500,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
000190 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 2.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
000390 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.900,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000430 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 59.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000470 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 11.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
000490 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 600,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000530 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 31.500,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000550 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 38.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0014 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP  
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
000830 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 58.200,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001000 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 19.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001130 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS



3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
001140 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
001170 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001190 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001200 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.  
E OUTRAS  
001210 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001270 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001280 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 7.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
001300 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001320 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001330 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001340 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ-  
SICA  
001370 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ-  
SICA  
001380 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
001390 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
001400 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
001440 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.1022 AMPLIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001450 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001480 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ-  
SICA  
001550 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ-  
SICA  
001560 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
001600 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001620 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER-  
VIDOR OU DO MILITAR  
001640 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001660 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
001680 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001710 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001720 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001730 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001770 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001780 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001800 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001850 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.365.2080.2030 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002170 000101 Fundeb 60% .....  
R\$ 670.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1032 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002230 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1032 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002240 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 2.700,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1032 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
002260 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2033 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002280 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2033 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002290 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002320 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002330 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002340 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
002350 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002360 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002370 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002380 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento



05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002410 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 70.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002420 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002470 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002480 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
002490 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002500 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002510 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002520 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002540 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002560 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002570 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.367.2080.2037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002600 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.2080.2037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002620 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.2080.2037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
002630 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.2080.2037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002640 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 2.700,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.2080.2037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002650 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.2080.2037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002660 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 8.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.2080.2037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002690 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.2080.2037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002700 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003060 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 5.400,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003140 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
003300 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL





003410 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 63.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB  
FIXO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003430 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 26.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB  
FIXO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003460 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 240.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB  
FIXO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
003470 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB  
FIXO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003526 004950 Atenção Básica .....  
R\$ 2.400,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB  
FIXO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES  
DE CONTRATOS DE  
003590 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-  
TORIAL E  
10.302.2070.2052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCE-  
DIMENTOS NO MAC (CAPS)

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
003870 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
004030 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
10.301.2070.2056 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
004280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE  
UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004380 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE  
UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
004390 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.2070.2059 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚ-  
DE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004400 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SO-  
CIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
004550 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2067 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ-  
SICA  
004840 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 6.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2067 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
004880 000815 IGD - Bolsa Família .....  
R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL

3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
005010 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de  
Média e Alta Complexidade ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
005160 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 34.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-  
LESCENTE  
08.243.2090.6072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005350 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 3.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cance-  
lamento

10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.1074 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEI-  
ROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
005430 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cance-  
lamento

10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
005860 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cance-  
lamento

10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-  
MUNICAÇÃO - PESSOA



005960 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR.  
AGRICULTURA  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
006090 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR.  
AGRICULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
006150 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 6.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR.  
AGRICULTURA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
006170 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 5.300,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.1085 AQUISIÇÃO DE PARA ATERRO SANITÁRIO/CEMI-  
TÉRIO  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
006200 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2086 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
006210 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO  
AMBIENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
006220 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 62.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO  
AMBIENTAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
006240 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 23.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO  
AMBIENTAL  
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
006270 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO  
AMBIENTAL  
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ-  
BLICO  
006290 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO  
AMBIENTAL  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
006330 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO  
AMBIENTAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-  
RÍDICA  
006350 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO  
AMBIENTAL  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-  
MUNICAÇÃO - PESSOA  
006370 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO  
AMBIENTAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
006380 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 2.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2090 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TU-  
RISMO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
006470 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 12.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAP-  
TAÇÃO DE  
04.121.2100.2092 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
006620 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 13.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAP-  
TAÇÃO DE  
04.121.2100.2092 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
006640 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAP-  
TAÇÃO DE  
04.121.2100.2092 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
006650 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAP-  
TAÇÃO DE  
04.121.2100.2092 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
006660 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAP-  
TAÇÃO DE  
04.121.2100.2092 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
006670 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 2.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAP-  
TAÇÃO DE



04.121.2100.2092 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
006680 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1093 EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTOS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
006690 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1094 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
006700 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
16.481.2100.2100 APOIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
006890 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
16.482.2100.1101 ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
006910 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2102 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
006950 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 1.676.700,00

Art. 5º - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), conforme demonstrativo no Anexo I.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 06 de dezembro de 2019.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DECRETO Nº 665

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Outubro/2018	42.050.715,01
2- Arrecadação de Novembro a Dezembro/2018	9.274.849,92
3- Arrecadação de Janeiro a Outubro/2019	44.407.766,03
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2019	52.816.655,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\frac{44.407.766,03}{42.050.715,01} \times 100 = 105,61\% \quad \Delta = 105,61\% - 100,00\%$$

b) - ▲ = 5,61%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2019 (A)

$$\Delta = 9.274.849,92 \times 5,61\% = 520.319,08$$

$$\Delta = 9.274.849,92 + 520.319,08 = 9.795.169,00$$

$$\Delta = 9.795.169,00$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2019		52.816.655,00
2- Arrecadação de Janeiro a Outubro/2019	44.407.766,03	
3- Provável arrecadação de Novembro a Dezembro/2019	9.795.169,00	54.202.935,03
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2019		1.386.280,03
5- Saldo de Provável Excesso utilizado Dec-445, 553, 595		1.268.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		118.280,03

Prudentópolis, 06 de dezembro de 2019

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI  
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO  
Contador CRC/PR 047055/O-0

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 252/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o parecer da Assistente Social anexo ao protocolo administrativo nº 11015/2019;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Teomilia Mamus Zdebski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnica em Enfermagem*, no período entre 10 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2019

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre), para remoções intermunicipais de pacientes em estado grave, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretária de Saúde desta municipalidade.  
**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 74.624,00 (Setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

**DATA:** 17 de janeiro de 2020, às 13h30m.  
**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Resp. pela Elaboração do Edital



### Extrato de Dispensa de Licitação nº 082/2019.

**Motivação: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.**

**Contrato nº 305/2019.**

**Objeto:** Contratação da empresa para prestação do serviço de Controle de Qualidade externo e Interno, para o Laboratório Municipal.

**Adjudicatário: PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE LTDA**  
**Valor:** R\$ 7.905,24 (Sete mil e novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)

**Data:** 13 de dezembro de 2019.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Larissa Celestina Labas Petel.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior, Secretário Municipal de Saúde.

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 082/2019.

**Motivação: artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93.**

**Contrato nº 307/2019.**

**Objeto:** Contratação direta de pessoa física para ministrar capacitação com o tema: "Capacitação sobre Higienização e Limpeza em serviços de saúde: abordagem técnica e prática" e "Capacitação sobre boas práticas em limpeza, desinfecção e esterilização em serviços de saúde".

**Adjudicatário: EMANOEL SEVERO**

**Valor:** R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais)

**Data:** 13 de dezembro de 2019.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Fiscal:** Camila Szymanski Tluski Siqueira.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior, Secretário Municipal de Saúde.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LAURO BAHRI ME, convocada a assinar o Contrato nº 311/2019 para a Aquisição de passagens que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e para os pacientes do CAPS e Agentes Comunitários de Saúde, referente ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 085/2019, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada, para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar o Contrato devidamente assinado, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 311/2019, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

**Prudentópolis - PR, 19 de dezembro de 2019.**

**Maricleia Grzeszezyszen**  
**Dpt. de Licitações**

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa IRMÃOS LUBCZUK LTDA ME, convocada a assinar o Contrato nº 313/2019 para a Aquisição de passagens que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e para os pacientes do CAPS e Agentes Comunitários de Saúde, referente ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 085/2019, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada,

para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar o Contrato devidamente assinado, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 313/2019, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

**Prudentópolis - PR, 19 de dezembro de 2019.**

**Maricleia Grzeszezyszen**  
**Dpt. de Licitações**

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, convocada a assinar o Contrato para Aquisição de passagens que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e para os pacientes do CAPS e Agentes Comunitários de Saúde, referente ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 085/2019, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar o Contrato devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 314/2019, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias, que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos. Prudentópolis - PR, 19 de dezembro de 2019.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
**Departamento de Licitações**

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa TIAGO MICHALICHEN - TRANSPORTES ME, convocada a assinar o Contrato nº 310/2019 para a Aquisição de passagens que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e para os pacientes do CAPS e Agentes Comunitários de Saúde, referente ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 085/2019, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada, para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar o Contrato devidamente assinado, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da



Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 310/2019, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

**Prudentópolis - PR, 19 de dezembro de 2019.**

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Dpt. de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa YAKOTUR TRANSPORTES LTDA ME, convocada a assinar o Contrato nº 312/2019 para a Aquisição de passagens que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e para os pacientes do CAPS e Agentes Comunitários de Saúde, referente ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 085/2019, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada, para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar o Contrato devidamente assinado, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 312/2019, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

**Prudentópolis - PR, 19 de dezembro de 2019.**

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Dpt. de Licitações

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 085/2019.**  
**Motivação: artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93.**  
**Contrato nº 310/2019.**

**Objeto:** Aquisição de passagens que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e para os pacientes do CAPS e Agentes Comunitários de Saúde.

**Adjudicatário: TIAGO MICHALICHEN - TRANSPORTES ME**

**Valor:** R\$ 446,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais)

**Data:** 19 de dezembro de 2019.

**Vigência:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**Fiscal:** Os funcionários Ana Emanuela Gruscoski Batistel, Danielle Maria Pacheco e Camila Szymanski T. Siqueira serão responsáveis pela fiscalização do presente contrato.

**Gestor:** Beatriz Aparecida Klosowski

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 085/2019.**  
**Motivação: artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93.**  
**Contrato nº 311/2019.**

**Objeto:** Aquisição de passagens que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e para os pacientes do CAPS e Agentes Comunitários de Saúde.

**Adjudicatário: LAURO BAHRI ME**

**Valor:** R\$ 4.512,90 (Quatro Mil, Quinhentos e Doze Reais e Noventa Centavos)

**Data:** 19 de dezembro de 2019.

**Vigência:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**Fiscal:** Os funcionários Ana Emanuela Gruscoski Batistel, Danielle Maria Pacheco e Camila Szymanski T. Siqueira serão responsáveis pela fiscalização do presente contrato.

**Gestor:** Beatriz Aparecida Klosowski

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 085/2019.**  
**Motivação: artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93.**  
**Contrato nº 312/2019.**

**Objeto:** Aquisição de passagens que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e para os pacientes do CAPS e Agentes Comunitários de Saúde.

**Adjudicatário: YAKOTUR TRANSPORTES LTDA ME**

**Valor:** R\$ 3.643,12 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)

**Data:** 19 de dezembro de 2019.

**Vigência:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**Fiscal:** Os funcionários Ana Emanuela Gruscoski Batistel, Danielle Maria Pacheco e Camila Szymanski T. Siqueira serão responsáveis pela fiscalização do presente contrato.

**Gestor:** Beatriz Aparecida Klosowski

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 085/2019.**  
**Motivação: artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93.**  
**Contrato nº 313/2019.**

**Objeto:** Aquisição de passagens que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e para os pacientes do CAPS e Agentes Comunitários de Saúde.

**Adjudicatário: IRMÃOS LUBCZUK LTDA ME**

**Valor:** R\$ 86.038,70 ( Oitenta e Seis Mil e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos)

**Data:** 19 de dezembro de 2019.

**Vigência:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**Fiscal:** Os funcionários Ana Emanuela Gruscoski Batistel, Danielle Maria Pacheco e Camila Szymanski T. Siqueira serão responsáveis pela fiscalização do presente contrato.

**Gestor:** Beatriz Aparecida Klosowski

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2019

**OBJETO:** Aquisição de madeiras que serão utilizadas no reparo e construção de pontes, suportes de pontes, cabeceira de pontes, cabeceira de bueiros e mata-burros.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 498.592,00 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e dois reais).

**DATA:** 17 de janeiro de 2020, às 10h00m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Resp. pela Elaboração do Edital

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2019

**OBJETO:** Credenciamento de organizações da Agricultura Familiar Rural, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, para o ano letivo de 2020.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 371.648,00 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 06 de janeiro de 2020 até o dia 06 de janeiro de 2021.

**SORTEIO:** 27 de janeiro de 2020, às 08h30min.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele Sydoski**  
Membro da CPL

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/PR e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68.

**CONTRATADA:** MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 21.848.336/0001-47, estabelecida na Rua Jalbas Rodrigues Alves, nº 356, Vila Santa Izabel, Maringá - PR, CEP 87.080-470, fone (44) 3354-5826, e-mail [licitacao@mmhmed.com.br](mailto:licitacao@mmhmed.com.br)/ [pregaoeletronico@mmhmed.com.br](mailto:pregaoeletronico@mmhmed.com.br), representada pelo Sr. Marcelino Lahoud, CPF sob nº 359.226.139-87 e RG sob nº 12.079.474.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Município resolve rescindir unilateralmente a ARP nº 143/2019, firmada em 12 de julho de 2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 060/2019, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalares, embasado na Cláusula Nona, §1º, I, II, e XII, nos termos do disposto no artigo 79, I da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Nona, §2º, I da ARP mencionada.

Prudentópolis, 20 de dezembro de 2019.

**Município de Prudentópolis**  
**Adelmo Luiz Klosowski**  
Contratante

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica no trecho Ponte Alta – Patos Velhos, em consonância com as Diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares e segundo convênio nº 108/2019 – SEAB – Protocolo 16.184.862-0.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 1.883.109,70 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e três mil cento e nove reais e setenta centavos).

**DATA:** 06 de fevereiro de 2020, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

#### 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 514/2019 Concorrência nº 09/2018

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Marcos Antonio Iaczk & Cia Ltda Me.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

§1º Fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 41.638,60 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta cen-

tavos), equivalente a 0,83% do total contratado, conforme abaixo especificado:

ORÇAMENTO DE ADITIVO						
REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE.	VALOR UNIT (sem BDI)	TOTAL (Sem BDI)	TOTAL (com BDI 22% )
511130- DER	Escarificação, conformação e compactação do sub leito, l= 5,00m.	m <sup>2</sup>	1,000.00	R\$ 0.70	R\$ 700.00	R\$ 854.00
532600- DER	Colchão de argila esp. = 15 ,00 cm, incluso transporte.	m <sup>2</sup>	1,000.00	R\$ 1.63	R\$ 1,630.00	R\$ 1,988.60
521450- DER	Pavimentação com pedras irregulares assentadas em base de argila 15 cm, incluso extração, carga, transporte, preparo e assentamento.	m <sup>2</sup>	1,000.00	R\$ 25.65	R\$ 25,650.00	R\$ 31,293.00
200394- 7- SICRO- DENIT	Meio fio de concreto traço mfc 05 moldado em loco com extrusora	m	400.00	R\$ 13.80	R\$ 5,520.00	R\$ 6,734.40
532700- DER	Compactação de pavimento poliédrico e rejuntamento com pó de pedra .	m <sup>2</sup>	100.00	R\$ 1.02	R\$ 102.00	R\$ 124.44
575100- DER	Contenção lateral com solo local para pav. Poliédrico	m <sup>2</sup>	400.00	R\$ 1.32	R\$ 528.00	R\$ 644.16
<b>Total</b>					<b>R\$ 41,638.60</b>	

<b>Valor do contrato</b>	<b>R\$ 5,016,329.53</b>
<b>Valor a ser aditado</b>	<b>R\$ 41,638.60</b>
<b>percentual de aditivo</b>	<b>0.83%</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 20 de dezembro de 2019.

**Município de Prudentópolis**  
**Adelmo Luiz Klosowski**  
Contratante

**Marcos Antonio Iaczk & Cia Ltda Me**  
**Marcos Antonio Iaczk**  
Contratada

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019

O Município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, após solicitação da Sra. Secretária de Educação, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública sob nº 007/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, fica SUSPENSO em decorrência da manifestação da Comissão de Licitação e da Sra. Secretária de Educação. O Edital posteriormente será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Prudentópolis, 20 de dezembro de 2019.

**Andriele Sydoski**  
Membro da CPL



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)